

REQUERIMENTO No. 33/21

Requisita informações sobre continuidade do "Kit Merenda" no município de Birigui.

Senhor Presidente:

Levando em consideração a decisão publicada no site da Prefeitura Municipal de Birigui conforme imagem em anexo, onde anuncia que as aulas da rede municipal de ensino de Biriqui não serão presenciais a partir do dia 2 de fevereiro, data início do ano letivo de 2021; respeitando as formalidades de estilo, ouvido Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe esclarecer as seguintes dúvidas a esta Casa de Leis.

- 1 O Poder Executivo Municipal dará continuidade na entrega dos "kits merendas"? Se sim, quais serão os itens que farão parte deste kit e qual a previsão para a entrega?
- 2 Já foi aberta licitação ou ata de registro de preço para a aquisição do referido kit? Se sim, enviar documentos comprobatórios.
- 3 Em caso da não continuidade do "kit merenda", qual a justificativa para a não continuidade?

Além de nos preocuparmos com o aumento de casos do coronavírus na nossa cidade, fazendo isolamento social e suspendendo as aulas, precisamos nos preocupar com a alimentação de nossas crianças, que por muitas vezes, muitos tem da merenda escolar a sua maior alimentação no dia. Sendo assim, faço este requerimento solicitando informações da distribuição dos "kits merendas" e da continuidade desta distribuição, uma vez que, cuidar da alimentação das nossas crianças é cuidar também da saúde.

Conto com vossa especial atenção e aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração.

> Câmara Municipal de Birigui, Em 25 de Janeiro de 2021.

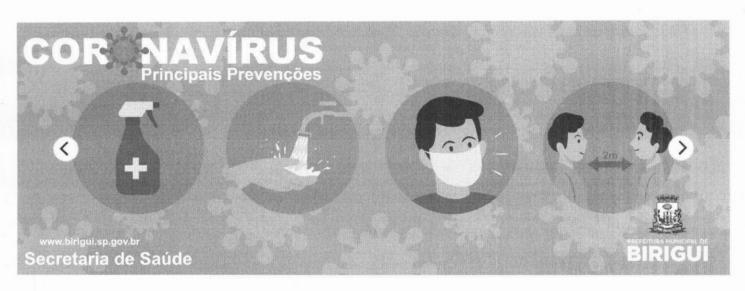
VEREADOR

Segunda-feira 25 de Janeiro de 2021

Busca Rápida



DESENVOLVE A CIDADE, DESENVOLVE O CIDADÃO



HOME

EQUIPE DE GOVERNO

NOTICIAS

TRANSPARÈNCIA

LICITAÇÕES

TURISMO

CONCURSOS

LEGISLAÇÃO

CONTATO

Notícias

25/01/2021

Aulas da rede municipal de ensino de Birigui não serão presenciais a partir de 2 de fevereiro



Marin Amadio.

As aulas da rede municipal de ensino de Birigui não serão presenciais a partir do dia 2 de fevereiro, data de início do ano letivo de 2021. Os alunos do ensino infantil (creche e pré-escola) e fundamental continuarão a receber atividades impressas para serem realizadas em casa, como ocorreu no ano passado. Os pais deverão retirar os materiais nas unidades escolares.

A Secretaria de Educação tem planejado ações para a retomada gradual e segura das aulas presenciais. Enquanto isso, os primeiros 15 dias contarão com atividades preparadas pela equipe da rede municipal, porém, cada professor tem autonomia para adaptar sua aula. "Nosso intuito, neste momento, é proteger a saúde das crianças, das famílias e dos profissionais da educação", afirmou a secretária Iládia Cristina

Serão enviadas para as escolas e centros de educação infantil atividades para todas as etapas do ensino – creche, pré-escola e fundamental. Os materiais seguem o plano de ensino e resgatam conteúdos do ano anterior. As equipes gestoras das unidades www.birigui.sp.gov.br/birigui/noticias/noticias_detalhes.php?id_noticia=8374&fbclid=lwAR1ScjfQZNWBe47yqOlw6esAinrJXE_UwsAuV5kVhfJv3lOCV... 1/2

escolares estarão disponíveis para orientar e tirar qualquer dúvida dos pais ou responsáveis sobre as atividades.

Legislação

O retorno às aulas presenciais dependerá das vistorias das escolas pela Vigilância Sanitária, parecer do Comitê de Crise para Enfrentamento da Covid-19 e deliberação final do Conselho Municipal de Educação. "Respeitaremos as orientações e protocolos sanitários para um retorno seguro", disse lládia, ao lembrar que os pais terão o direito de optar em levar ou não os filhos à escola.

SECRETARIAS

As secretarias das unidades escolares voltaram a funcionar em horário normal nesta segunda-feira (25), após o período de férias coletivas dos servidores da educação. Os pais ou responsáveis podem procurar as escolas diante de qualquer dúvida ou necessidade.



Curtir 8 Compartilhar

Página Anterior



Prefeitura de Birigui Centro Administrativo Leonardo Sabioni Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi CEP: 16200-923 - CNPJ - 46.151.718/0001-80

PÁGINA PRINCIPAL SERVIÇOS Equipe de Governo Transparência Notícias Servicos On-Line Processos Contas Públicas Licitações Bombeiros Cidade Telefones Úteis Fale Conosco Concursos

Webmail



Ouvidoria Online Galeria de Fotos Intranet Requerimento Web (Ponto Eletronico)

